



## Conselho Fiscal

### Parecer n.º 4/ 2022

#### Orçamento e Plano de Atividades de 2022

Nos termos no n.º 1, do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, compete ao Conselho Fiscal, adiante abreviado de CF, emitir parecer sobre o orçamento. No cumprimento desta obrigação, emite-se o presente parecer sobre o Orçamento e Plano de Atividades dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, relativo ao exercício financeiro de 2022.

- a. O Orçamento e respetivos anexos, foram elaborados em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
- b. O CF considera que o Orçamento e Plano de Atividades para 2022 está bem elaborado, contém as peças necessárias à cabal avaliação económica e financeiras dos SSCML e salienta-se que, comparativamente a anos pretéritos, o descritivo e a informação suplementar está mais desenvolvida e devidamente sistematizada.
- c. O CF considera que o Orçamento e Plano da Atividades, divulga apropriadamente a atividade desenvolver, os pressupostos da evolução do negócio, em matérias de receita, despesa e investimento, que caracteriza claramente, com quadros desenvolvidos, relacionando as atividades com as despesas e a despesas de investimento com as aquisições previstas.
- d. No decurso da elaboração deste relatório, procurou o CF obter uma boa compreensão das áreas de maior risco a potenciais distorções, materialmente

relevantes para as atividades programadas com implicações no equilíbrio orçamental, tendo igualmente zelado por avaliar a adequação das decisões tomadas e as estimativas contabilísticas apresentadas em face do orçamento previsto.

- e. No Orçamento de 2022 evidenciã-se a despesa total no valor de 8.363.999,35 euros, dos quais 8.072.599,35 euros destinadas a despesas correntes e 291.400 euros a despesas de capital, assentes num total de receita corrente prevista de 8.363.999,35 euros, não se prevendo assim, qualquer excedente orçamental.
- f. O CF salienta que a situação económico-financeira dos SSCML em 2022, será marcada pelos efeitos da guerra na Ucrânia, cujos efeitos se fazem já sentir no aumento da inflação, e em aumentos significativos dos preços da energia e combustíveis.
- g. Esta situação que deve ser devidamente acompanhada através da utilização de instrumentos de análise orçamental precisos que tenham em consideração: a envolvente externa e o acompanhamento sistemático e rigoroso da execução do orçamento, com a adoção das medidas consideradas mais adequadas à correção preventiva dos desequilíbrios orçamentais.
- h. Atento a tudo o que supra ficou exposto, o Conselho Fiscal considera que:
- O Orçamento para 2022, cumpre os imperativos legais e não fere os Estatutos dos SSCML;
  - O Orçamento foi preparada de forma consistente de acordo com os objetivos e princípios estatutários que norteiam os SSCML
  - Não foi comunicado a este Conselho qualquer irregularidade nem chegou ao conhecimento qualquer informação que leve deste Órgão a suspeitar que os pressupostos utilizados na elaboração do Orçamento não são credíveis e rigorosos.
  - O Orçamento apresenta-se equilibrado entre as receitas e despesas.

Neste contexto, o CF emite por unanimidade, o parecer favorável ao Orçamento dos SSCML para 2022.

Lisboa, 26 abril de 2022

O presidente



Ângelo Mesquita



A Vogal

Isabel Reis

Isabel Reis

O Secretário

Pedro Costa